



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DESPACHO Nº** 4/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD/GERAU  
**PROCESSO Nº** 00016.000692/2026-64

**Assunto:** Parecer Referencial CGE Nº 08/2026 - Repactuação CCT/2026 (Pregão SEAD Nº 08/2020)

**Interessados:** Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí

Senhor(a) Secretário(a),

1. A **Controladoria-Geral do Estado**, Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, informa que a **REPACTUAÇÃO**, com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026**, dos contratos de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, originários do **Pregão Eletrônico nº 008/2020-SEADPREV**, será regida por parecer referencial.
2. Para os contratos firmados com a empresa **SERVAZ Serviços de Mão de Obra Ltda**, o órgão ou entidade deverá seguir as recomendações constantes no **PARECER REFERENCIAL CGE Nº 08/2026**, disponível no Portal CGE/PI: <https://portal.pi.gov.br/cge/publicacoes-pareceres-referenciais/>.
3. No caso pleiteado pelo órgão, referente à divergência de valor encontrado para o **LOTE 49 - Tecnólogo em Rede**, importante ressaltar a baixa materialidade do valor para eventual retificação da manifestação técnica.
4. Os valores registrados no Parecer Referencial CG nº 08/2026 eram os seguintes:

**TABELA 01 - SERVAZ: TECNÓLOGO EM REDE (LOTE 49) - CCT/2026 (ANTES)**

GRUPO	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR PLANO DE SAÚDE A GLOSAR POR EMPREGADO (R\$)
Grupo 01 - 1º Ano de Contrato	1	6.446,82	6.446,82	69,82
Grupo 02 - 2º Ano de Contrato	1	6.364,09	6.364,09	69,81

5. Após retificação, seguem os retificados para o Lote 49 - Tecnólogo em Rede:

**TABELA 02 - SERVFAZ: TECNÓLOGO EM REDE (LOTE 49) - CCT/2026  
(RETIFICADOS)**

GRUPO	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR PLANO DE SAÚDE A GLOSAR POR EMPREGADO (R\$)
Grupo 01 - 1º Ano de Contrato	1	6.447,43	6.447,43	69,82
Grupo 02 - 2º Ano de Contrato	1	6.364,70	6.364,70	69,81

6. Após a retificação, **os valores majoraram em R\$ 0,61** (sessenta e um centavos).

7. Seguem as Planilhas de Custos ajustadas para os Grupos 01 e 02, a saber: **Planilha de Custos G1 e G2 - Técnico em Redes** (SEI nº 0024883515).

É o encaminhamento.

*(assinado eletronicamente)*  
**BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
Gerente de Auditoria

De acordo. Aprovo.

*(assinado eletronicamente)*  
**DÉCIO GOMES DE MOURA**  
Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Matr.0318424-2, Gerente GERAU**, em 23/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉCIO GOMES DE MOURA - Matr.0127920-3, Diretor**, em 23/06/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024882880** e o código CRC **02396D97**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00016.000692/2026-64

SEI nº 0024882880

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900 Telefone: Celular: E-mail: [cge@cge.pi.gov.br](mailto:cge@cge.pi.gov.br) - <http://www.cge.pi.gov.br/>


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000234/2026-71		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 49 - Tecnólogo em Rede		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TECNÓLOGO EM REDE	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.942,18	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.942,18	
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)	-	
F	Hora Noturna Adicional	-	
G	DSR sobre Intrajornada	-	
H	Outros (Especificar)	-	
<b>TOTAL</b>		<b>2.942,18</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	245,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	326,88
<b>TOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>571,96</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	702,83
B	SESI ou SESC	1,50%	52,71
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,14
D	INCRA	0,20%	7,03
E	Salário Educação	2,50%	87,85
F	SEBRAE	0,60%	21,08
G	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT/SAT) = 3 x 1,0428 = 3,1284	3,1284%	109,94
H	FGTS	8,00%	281,13
<b>TOTAL</b>		<b>36,93%</b>	<b>1.297,72</b>
<b>Submódulo 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	505,99	
B	Auxílio Alimentação	-	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	60,75	
E	Seguro de Vida	4,61	
F	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL</b>		<b>571,35</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	571,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,93%	1.297,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		571,35
<b>TOTAL</b>			<b>2.441,03</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,99
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	102,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	57,08
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	21,08
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	1,83
<b>TOTAL</b>		<b>6,65%</b>	<b>195,72</b>
<b>Base de cálculo para o Módulo 4 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)</b>			<b>5.578,92</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	51,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	18,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	3,91
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	0,42%	23,43
<b>TOTAL</b>		<b>2,05%</b>	<b>114,37</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Intra jornada		%	R\$
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Ausências Legais	2,05%	114,37
4.2	Intra jornada		-
<b>TOTAL</b>			<b>114,37</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme		28,09
B	Equipamentos		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Outros (especificar)		3,87
<b>TOTAL</b>			<b>31,96</b>
<b>(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</b>			<b>5.725,25</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos	0,94%	53,82
B	Lucro	1,00%	57,79
C	Tributos Federais: COFINS= 3,67%	3,67%	236,62
	Tributos Federais: PIS= 0,80%	0,80%	51,58
D	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	322,37
<b>TOTAL</b>		<b>11,41%</b>	<b>722,18</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>12,61%</b>	<b>722,18</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.942,18
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.441,03
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão		195,72
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		114,37
E	Modulo 5 - Insumos Diversos		31,96
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>5.725,25</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro		722,18
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>6.447,43</b>
H	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>			<b>6.447,43</b>

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 08/2026

**GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA**

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	6.447,43
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	6.377,61
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>69,82</b>

 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI) PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo		00313.000234/2026-71	
Órgão/Entidade		Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual	
Modalidade de Licitação		Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV	
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item		LOTE 49 - Tecnólogo em Rede	
Ano e nº da Liberação		-	
Nº do Contrato		-	
Contratada		SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra LTDA	
Data da apresentação do pedido de contratação		-	
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)		-	
Município/UF		Teresina	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT/2026 (PI000035/2026)	
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	<b>TECNÓLOGO EM REDE</b>	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	<b>2.942,18</b>	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.942,18	
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)	-	
F	Hora Noturna Adicional	-	
G	DSR sobre Intrajornada	-	
H	Outros (Especificar)	-	
<b>TOTAL</b>		<b>2.942,18</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	245,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	326,88
<b>TOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>571,96</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	702,83
B	SESI ou SESC	1,50%	52,71
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,14
D	IN CRA	0,20%	7,03
E	Salário Educação	2,50%	87,85
F	SEBRAE	0,60%	21,08
G	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT/SAT) = 3 x 1,0428 = 3,1284	3,1284%	109,94
H	FGTS	8,00%	281,13
<b>TOTAL</b>		<b>36,93%</b>	<b>1.297,72</b>
<b>Submódulo 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	-	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	60,75	
E	Seguro de Vida	4,61	
F	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL</b>		<b>571,35</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	571,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,93%	1.297,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		571,35
<b>TOTAL</b>			<b>2.441,03</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,99
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	102,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,71
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	2,11
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,18
<b>TOTAL</b>		<b>4,21%</b>	<b>123,73</b>
<b>Base de cálculo para o Módulo 4 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)</b>			<b>5.506,94</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	51,21
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,10
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	18,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	3,85
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	0,42%	23,13
<b>TOTAL</b>		<b>2,05%</b>	<b>112,89</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Intra jornada		%	R\$
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	-
<b>TOTAL</b>			
<b>Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Ausências Legais	2,05%	112,89
4.2	Intra jornada		-
<b>TOTAL</b>			<b>112,89</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme		28,09
B	Equipamentos		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Outros (especificar)		3,87
<b>TOTAL</b>			<b>31,96</b>
<b>(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</b>			<b>5.651,79</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos	0,94%	53,13
B	Lucro	1,00%	57,05
C	Tributos Federais: COFINS= 3,67%	3,67%	233,58
	Tributos Federais: PIS= 0,80%	0,80%	50,92
D	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	318,24
<b>TOTAL</b>		<b>11,41%</b>	<b>712,91</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>12,61%</b>	<b>712,91</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.942,18
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.441,03
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão		123,73
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		112,89
E	Modulo 5 - Insumos Diversos		31,96
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>5.651,79</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro		712,91
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>6.364,70</b>
H	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>			<b>6.364,70</b>

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 08/2026

**GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA**

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	6.364,70
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	6.294,89
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>69,81</b>